

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO		
UNIDADE: Estado-Maior da Aeronáutica - EMAER	() Dispensa nº (X) Inexigibilidade nº 02/EMAER/2024	
1 ENQUADRAMENTO LEGAL: Alínea “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).		
2 OBJETO RESUMIDO: Contratação de MBA em Tecnologia para Negócios: AI, Data science e Big Data.		
3 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.		
4 CONTRATADA: Fundação Getulio Vargas – IDE/Brasília	CNPJ: 33.641.663/0012-05	
5 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A razão da escolha do fornecedor fundamenta-se em procedimento que procura garantir a aplicação dos princípios da impessoalidade e da eficiência, demonstrando que a decisão tomada é a que melhor atende ao interesse específico do Setor Solicitante, a fim de adquirir o conhecimento necessário para o cumprimento das atividades a serem desenvolvidas. Desse modo, a motivação pela escolha da contratada baseia-se nos critérios da notória especialização da instituição de ensino e do seu corpo docente, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, organização, aparelhamento e outros requisitos que permitam inferir que seu trabalho é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, conforme previsto no § 3º, do artigo 74 da Lei 14.133/2021.		
6 COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante às fls.____. Cidade,_____/_____/_____		ASSINADO DIGITALMENTE JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int Chefe da Seção Administrativa CPF nº 000.000.000-00
7 PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico constante à fl.____.		
8 ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, <u>R\$ 75.975,48</u> , demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante às fls._____.		
9 DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: <u>Gestão 0001; Fonte 1000000000; PTRES 168901; ND 339039; e PI A0000340100.</u>		

10 APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

11 AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.

Brasília-DF, datado digitalmente

ASSINADO DIGITALMENTE

IVOMBERG RIBERA AMBRÓSIO Cel Inf R/1

Ordenador de Despesas do EMAER

CPF nº 033.708.378-97



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	10 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	19/08/2024 18:02:05
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	37036c25178a3b658d6b7cff4fd8347f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARCILENE ELIAS FERNANDES no dia 30/09/2024 às 15:28:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ANA KARLA MEDEIROS DE FREITAS no dia 30/09/2024 às 15:30:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO BEDENDO TORRENTE MERLO no dia 01/10/2024 às 09:28:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO LUIZ GUERRA FIGUEIRA no dia 01/10/2024 às 14:40:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel IVOMBERG RIBERA AMBRÓSIO no dia 01/10/2024 às 17:21:32 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO